



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Sr. Alberto Fraga)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 1.949, de 2007, do Poder Executivo, que institui a Lei Geral da Polícia Civil.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que o PL 1.949, de 2007, LEI GERAL DA POLÍCIA CIVIL, do Poder Executivo, com relatoria do nobre Deputado Federal Fábio Costa (PP-AL), seja incluído na Ordem do Dia.

JUSTIFICAÇÃO

O Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.949, de 2007, LEI GERAL ou LEI ORGÂNICA DAS POLÍCIAS CIVIS, então do Deputado Federal João Campos, agora com o Deputado Federal Fábio Costa (PP-AL), foi construído consensualmente, tanto que a matéria está pronta para a Ordem do Dia, em regime de urgência, desde 21/12/2022.

Recordo a Vossa Excelência que a Câmara dos Deputados, em 14/12/22, aprovou o Projeto de Lei nº 4.363, de 2001, também do Poder Executivo, que estabelece normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares, conforme substitutivo do relator, deputado Capitão Augusto (PL/SP). O consenso político, então, era que essas proposições, **leis orgânicas das Polícias Civis e das Polícias Militares**, tramitassem ao



mesmo tempo, por isso a aprovação da urgência na semana seguinte à deliberação do PL das PMs. Porém, o PL das Polícias Militares encontra-se em tramitação no Senado Federal e o das Polícias Civis aguarda deliberação do Plenário desta Casa. O momento é importante para recuperarmos aquela harmonia e deliberarmos sobre o Projeto de Lei nº 1.949, de 2007, o quanto antes, razão pela qual apresento este Requerimento.

Com efeito, **como Presidente da Frente Parlamentar da Segurança Pública**, assumi o compromisso de zelar por demandas importantes da Segurança Pública, como é o caso desta proposição. A referida Lei Orgânica, mais que um desejo das corporações, é uma medida relevante e urgente para modernização das Polícias Civis. Ainda que essa justificação fosse suficiente, a edição dessa legislação releva-se de ainda mais importância, pois será um instrumento de garantia de mais segurança aos brasileiros.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2023.

Alberto Fraga
Deputado Federal (PL/DF)

